



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA ELEITORAL
4ª ZONA ELEITORAL DE RORAIMA

ATA DA SESSÃO PARA SORTEIO DA ORDEM DE VEICULAÇÃO DA PROPAGANDA ELEITORAL NO RÁDIO E TV, DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS DE INSERÇÕES, ELABORAÇÃO DO PLANO DE MÍDIA E ESCALA HORÁRIA PARA AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020.

página 1

ATA DA SESSÃO PARA SORTEIO DA ORDEM DE VEICULAÇÃO DA PROPAGANDA ELEITORAL NO RÁDIO E TV, DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS DE INSERÇÕES, ELABORAÇÃO DO PLANO DE MÍDIA E ESCALA HORÁRIA PARA AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020. Ao sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte às 18h, reunidos em sessão, na sede da 4ª Zona Eleitoral de Roraima, O Chefe de Cartório da Justiça Eleitoral, Cristiano Lima da Silva; a Analista Judiciária, Iara Loureto Calheiros; os Representantes dos seguintes partidos e coligações: "Construindo com amor o Baliza que queremos", Partido dos Trabalhadores (13), Democracia Cristã (27), Solidariedade (77), "Aliança por Baliza", Republicanos (10), Partido Verde (43), Partido Social Democrático (55), Partido Social Cristão (20), Partido Socialista Brasileiro (40), bem como o Representante Sandy Junior Nascimento Oliveira, da Rádio de São João da Baliza - FM - Associação de rádio e TV Comunitária em defesa e proteção do meio ambiente de São João da Baliza (CNPJ 08.906.889/0001-82). O Chefe de Cartório, declarou aberta a Sessão para o sorteio da veiculação da propaganda eleitoral no rádio e TV, distribuição de sobras de inserções, elaboração do plano de mídia e escala horária para as eleições municipais de 2020. Inicialmente ele explanou acerca do horário eleitoral gratuito no rádio e na TV, em seguida perguntou aos presentes se já havia um plano de mídia elaborado por acordo e consenso entre todos, havendo resposta negativa. Em seguida, o Chefe de Cartório passou ao sorteio para definição da **ORDEM INICIAL DE VEICULAÇÃO DA PROPAGANDA EM REDE NO RÁDIO E NATV PARA O CARGO DE PREFEITO/VICE-PREFEITO**, que ficou assim definido: 1º - Construindo com amor o Baliza que queremos; 2º - Partido Social Cristão; 3º - Aliança por Baliza; 4º - Partido Socialista Brasileiro. Considerado findo o sorteio, o Chefe de cartório lembrou aos presentes que o último na ordem do sorteio será o primeiro na propaganda seguinte, apresentando-se os demais na ordem do sorteio, além de ressaltar que a propaganda no rádio e TV será realizada no período compreendido entre os dias **09/10/2020 e 13/11/2020**, e que de **segunda a sábado** as transmissões da propaganda eleitoral em rede no rádio ocorrerão **das 7:00h às 7:10h e das 12:00h às 12:10, horário de Brasília**; Na TV ocorrerão **das 13:00h às 13:10h e das 20:30h às 20:40, horário de Brasília**; enquanto que as inserções nas eleições para prefeito e vereador serão realizadas em três blocos consoante dispõe a Res. TSE n. 23.610, de domingo a domingo, apenas no rádio. Após, o Chefe distribuiu o tempo destinado ao uso do horário eleitoral gratuito e a montagem do plano de mídia, das

José Carlos



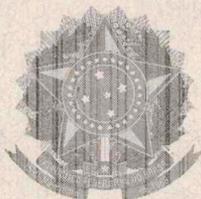
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA ELEITORAL
4ª ZONA ELEITORAL DE RORAIMA

ATA DA SESSÃO PARA SORTEIO DA ORDEM DE VEICULAÇÃO DA PROPAGANDA ELEITORAL NO RÁDIO E TV, DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS DE INSERÇÕES, ELABORAÇÃO DO PLANO DE MÍDIA E ESCALA HORÁRIA PARA AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020.

página 2

inserções para o cargo de Prefeito e Vereador, através do Sistema Horário Eleitoral desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral. Tendo as sobras sido distribuídas mediante sorteio. Ficou firmado que as gravações para o rádio serão entregues em por e-mail ou pen drive na formatação '.mp3'. Ato contínuo, o Chefe determinou aos Representantes das Coligações e dos Partidos que apresentem no cartório eleitoral, até às 19:00h do dia 07/10/2020 (quarta-feira), o comprovante de comunicação às emissoras da INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS CREDENCIADOS para efetuar as entregas do mapa de mídia e das gravações junto a elas. Determinou-se ainda à emissora que indique até às 19:00h do dia 07/10/2020 neste cartório eleitoral, a relação do responsável ou responsáveis pelo recebimento dos mapas de mídia e das gravações, bem como seu(s) respectivo(s) endereço(s) e telefone(s) para contato, que serão encaminhados pelo cartório eleitoral ao e-mail das coligações e dos Partidos Políticos para conhecimento. Ficou resolvido que a entrega do material aludido às emissoras deverá ser efetuada até às 14:00h do dia anterior à transmissão e que para as transmissões nos sábados, domingos e segundas, a entrega deverá ser realizada até às 14:00h da sexta-feira imediatamente anterior e no caso de feriados até às 14:00h do dia útil imediatamente anterior, sob pena da gravação de não ser transmitida no horário eleitoral. As emissoras ficaram cientes de que se nenhum programa tiver sido entregue, será levada ao ar apenas a informação de que tal horário se encontra reservado para a propaganda eleitoral do respectivo partido ou coligação, bem como na propaganda em bloco, caso a duração seja insuficiente, o tempo será completado pela emissora geradora com a veiculação dos seguintes dizeres: "Horário reservado à propaganda eleitoral gratuita - Lei nº 9.504/97". Sucessivamente, o Chefe de cartório apresentou os relatórios e o plano de mídia gerados pelo Sistema de Horário Eleitoral que seguem em anexo, ocasião em que não houve qualquer manifestação contrária por parte dos Representantes das Coligações. Logo após, determinou o Chefe que os relatórios do sistema HE sejam encaminhados por correio eletrônico a todos os partidos e coligações que farão uso do horário eleitoral. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão às 19h46min. Dado e passado na cidade de São Luiz. Eu, Cristiano Lima da Silva, Chefe de Cartório, digitei o presente que segue assinado pelos demais presentes.

Cristiano Lima da Silva *Chel*



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA ELEITORAL
4ª ZONA ELEITORAL DE RORAIMA

ATA DA SESSÃO PARA SORTEIO DA ORDEM DE VEICULAÇÃO DA PROPAGANDA ELEITORAL NO RÁDIO E TV, DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS DE INSERÇÕES, ELABORAÇÃO DO PLANO DE MÍDIA E ESCALA HORÁRIA PARA AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020.

página 3

Cristiano Lima da Silva
CRISTIANO LIMA DA SILVA
Chefe de Cartório

Iara Loureto Calheiros
IARA LOURETO CALHEIROS
Analista Judiciário

Sandy Junior Nascimento Oliveira
SANDY JÚNIOR NASCIMENTO OLIVEIRA

Rádio de São João da Baliza - FM - Associação de rádio e Tv Comunitária em defesa e proteção do meio ambiente de São João da Baliza

João Freitas do Nascimento
JOÃO FREITAS DO NASCIMENTO
"Construindo com amor o Baliza que queremos"

Partido dos Trabalhadores (13),

Democracia Cristã (27),

Solidariedade (77),

Jose Ednon da Silva Araújo
JOSE EDNON DA SILVA ARAÚJO

Partido Socialista Brasileiro (40)

Jose Carlos da Silva Bandeira
JOSE CARLOS DA SILVA BANDEIRA
"Aliança por Baliza",

Republicanos (10),

Partido Verde (43),

Partido Social Democrático (55)

Agostinho Pereira de Oliveira
AGOSTINHO PEREIRA DE OLIVEIRA

Partido Social Cristão (20)

